



Gabinete do Conselheiro Substituto
João Batista de Camargo Jr
Telefone: 3613-2938
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 328/2014/GAB/AJ/TCE

Cuiabá, 25 de abril de 2014.

A Sua Senhoria
Sr. **LUIZ MÁRIO DE BARROS**
Secretário Municipal da
Controladoria e Contabilidade do município de
CUIABÁ – MT

Assunto: Processo 17814-4/2012 - Representação Interna

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento protocolado neste Tribunal sob o nº 75132/2014, no qual Vossa Senhoria solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico que defiro a presente solicitação, concedendo-lhe o **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e no artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
João Batista de Camargo Júnior
Conselheiro em substituição – Portaria 124/2013



1 - Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.